



ATA DA 77ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS. 20ª LEGISLATURA. 3ª SESSÃO LEGISLATIVA. MANAUS, 17 DE SETEMBRO DE 2025. PRESIDENTE: DEPUTADO ROBERTO CIDADE.

Às treze horas e trinta minutos do dia dezessete de setembro do ano dois mil e vinte e cinco, foram abertos os trabalhos sob a Presidência do Parlamentar **ROBERTO CIDADE**, com a presença dos Deputados: Adjuto Afonso, Alessandra Campêlo, Carlinhos Bessa, Cristiano D'Ângelo, Comandante Dan, Delegado Péricles, Débora Menezes, Doutora Mayara, Doutor George Lins, Doutor Gomes, Felipe Souza, Joana Darc, João Luiz, Mayra Dias, Mário César Filho, Rozenha, Sinésio Campos, Thiago Abraham, Wanderley Monteiro e Wilker Barreto, sendo que os Deputados Abdala Fraxe, Cabo Maciel e Daniel Almeida tiveram suas faltas justificadas através dos Memorandos n.º 91, 300 e 228/2025, respectivamente. Na Fase Preliminar, o Expediente foi lido pela Secretária-Geral, Deputada **ALESSANDRA CAMPÊLO**, e constou do Ofício n.º 1772/2025, do Senhor André Luiz Nunes Zogahib, Reitor da Universidade do Estado do Amazonas-UEA, respondendo ao Requerimento n.º 1421/2025, de autoria do Deputado Roberto Cidade, que solicitou informações sobre a conclusão das obras do Polo da Universidade do Estado do Amazonas no Município de São Paulo de Olivença. (2025.9.039711). Neste momento, o Presidente **ROBERTO CIDADE** iniciou a Ordem do Dia e registrou a presença dos alunos do Parlamento Jovem na Galeria do Plenário. Havendo quórum regimental, o Presidente aprovou com anuência do Plenário, as Atas das Sessões Ordinárias n.º 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75 e 76/2025, das Sessões Especiais n.º 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83 e 84/2025 e da Audiência Pública n.º 8/2025. Em seguida, a Secretária-Geral, Deputada **ALESSANDRA CAMPÊLO**, procedeu à leitura da Pauta, em Discussão Geral e Votação Única: 1. VETO N. 37/2025, enviado pela Mensagem Governamental n. 77/2025. “VETO TOTAL ao Projeto de Lei n. 87/2025, de autoria do Deputado Delegado Péricles, que ‘ACRESCENTA o art. 10-B na Lei n.º 4.719, de 12 de dezembro de 2018, que ‘Autoriza o Poder Executivo a conceder parcelamento e remissão de débitos fiscais de ICMS, IPVA e ITCMD e a





dispensar créditos tributários de IPVA, isenta de IPVA, na forma e nas condições que especifica”, na forma que especifica.” Parecer FAVORÁVEL à Manutenção do Veto: Deputado Adjuto Afonso. **Em discussão, os Deputados: Delegado Péricles** fez uma retrospectiva da origem do seu Projeto sobre os benefícios aos carros elétricos e explicou que a Procuradoria-Geral do Estado concedeu parecer favorável, no entanto a Sefaz alegou que iria reduzir a arrecadação do Estado, por isso seu Projeto foi vetado. Estranhou que o Governo enviou um Projeto de Lei Complementar à Casa com o mesmo teor e destacou que independentemente de ser ele ou o Governo, o importante é que a população seja beneficiada. Esclareceu que concorda com o Veto porque o Governo já enviou a Mensagem; **Carlinhos Bessa** enfatizou que antes não tinha, mas agora já tem isenção, lembrando o slogan do Governo do Estado. **Em votação, Veto aprovado; 2. VETO N. 38/2025, enviado pela Mensagem Governamental n. 78/2025.** “VETO TOTAL ao Projeto de Lei n. 657/2024, de autoria da Deputada Mayra Dias, que ‘ESTABELECE objetivos e diretrizes para a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil no Estado do Amazonas.” Parecer FAVORÁVEL à Manutenção do Veto: Deputado Adjuto Afonso. **Em votação, Veto aprovado; 3. VETO N. 39/2025, enviado pela Mensagem Governamental n. 79/2025.** “VETO PARCIAL, incidente sobre o inciso VI do artigo 2.º, do Projeto de Lei n. 739/2024, de autoria do Deputado Thiago Abraham, que ‘DISPÕE sobre diretrizes para implementação da Política Estadual de Diagnóstico Precoce e Prevenção da Doença Renal Crônica em Bebês e Crianças.” Parecer FAVORÁVEL à Manutenção do Veto: Deputado Carlinhos Bessa. **Em votação, Veto aprovado com voto contrário do Deputado Thiago Abraham; 4. VETO N. 40/2025, enviado pela Mensagem Governamental n. 80/2025.** “VETO TOTAL ao Projeto de Lei n. 517/2024, de autoria da Deputada Mayra Dias, que “ALTERA e ACRESCENTA dispositivos à Lei n.º 6.090, de 21 de dezembro de 2022, que ‘Institui Ações de Saúde Mental para os integrantes da Polícia Civil, Polícia Militar, Bombeiros Militares, Agentes Penitenciários.” Parecer FAVORÁVEL à Manutenção do Veto: Deputado Wanderley Monteiro. **Em votação, Veto aprovado; 5. VETO N. 41/2025, enviado pela Mensagem Governamental n. 81/2025.** “VETO TOTAL ao Projeto de Lei n. 1329/2023, de autoria do Deputado Mário César Filho, que “DISPÕE sobre diretrizes do Plano Estadual de Combate à Fome nos períodos de férias escolares ou suspensão de aulas de crianças, adolescentes e jovens matriculados nas escolas da rede pública estadual de ensino.” Parecer FAVORÁVEL à Manutenção do Veto: Deputado Sinésio Campos. **Em votação, Veto aprovado; 6. VETO N. 42/2025, enviado pela Mensagem Governamental n. 82/2025.** “VETO PARCIAL, incidente sobre os incisos II e IV do artigo 4.º e sobre o inteiro teor do artigo 6.º do





Projeto de Lei n. 483/2024, de autoria da Deputada Débora Menezes, que “CRIA o Cadastro Estadual de Combate à Violência contra a Criança, o Adolescente e a Pessoa com Deficiência.” Parecer FAVORÁVEL à Manutenção do Veto: Deputado Adjuto Afonso. **Em votação, Veto aprovado; 7. PROJETO DE LEI N. 803/2025, oriundo da Mensagem Governamental n. 96/2025. “Autoriza o Poder Executivo a conceder remissão e anistia de multas e juros do ICMS, IPVA e ITCMD, na forma e nas condições que especifica, e dá outras providências.”** Recebeu uma emenda de autoria do Deputado Wilker Barreto e duas coletivas. Parecer Favorável da Comissão, nos termos das emendas: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Delegado Péricles; Parecer Favorável Conjunto das Comissões, nos termos das emendas: Assuntos Econômicos; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos: Deputado Adjuto Afonso. **Em discussão, os Deputados: Wilker Barreto** observou que a Emenda de sua autoria é um avanço porque inclui na isenção do IPVA todos os PCDs comprovados por lei e frisou que é uma contribuição coletiva servindo de exemplo para outras Casas Legislativas; **Comandante Dan** parabenizou o Governador pela iniciativa e fez uma ressalva ao Decreto n.º 51084/2025 que dispõe sobre a contenção de despesas no âmbito do Poder Executivo. Opinou que seria um contrassenso, já que o Governo está concedendo anistia, ou seja, abrindo mão de receitas, o que significa que deve haver um bom orçamento e acrescentou que todas as vezes que solicita alguma coisa, seja a atualização da data-base dos servidores, pagamento do auxílio-fardamento, promoções ou o acesso à Carteira Nacional de Identificação, argumenta-se que não há recursos, então pediu que fosse revogado o Decreto por não fazer sentido; **Thiago Abrahim** pontuou que a matéria é muito bem-vinda, uma vez que vai fortalecer a economia do Estado principalmente no que tange aos pequenos empresários; **Sinéio Campos** ressaltou que o Governo não é um Banco visando lucro e que quando ele concede anistia, ele estaria pensando no bem-estar do povo e enfatizou que não é a isenção de impostos que iria “quebrar” o Estado; **Adjuto Afonso** elogiou o Governador pela iniciativa e assegurou que o Governo não estaria abrindo mão de receita, mas legalizando empresas que poderão ter acesso a créditos; **Rozenha** esclareceu que o Governo com a Mensagem proporciona aos empresários uma esperança de revigoração e caixa e evidenciou que as empresas precisam estar regulares para emitir certidões e ter uma maior oxigenação financeira; **João Luiz** frisou que a Mensagem tira um fardo pesado das pessoas que possuem dívidas e enfatizou que o Refis vai ajudar muito o comércio e até melhorar a saúde mental dos endividados no mês do Setembro Amarelo; **Roberto Cidade** afirmou que a Assembleia cumpre seu papel constitucional e explicou que o Governo estaria dando 95% de isenção em multas e juros e ainda podendo parcelar essa negociação. Exaltou o Governador





pela propositura e enalteceu os Deputados pela celeridade em aprovar o projeto que beneficia diretamente a população. Fez menção à Emenda do Deputado Wilker Barreto que passou a ser coletiva, mesmo sendo um Deputado de Oposição, e informou que, na próxima semana, a Casa deverá votar o Projeto de redução do IPVA dando um ganho real aos amazonenses. Convidou os Deputados para a Sessão de amanhã em que vai haver a posse do Parlamento Jovem, um brilhante Projeto da Casa, e registrou que eles teriam quatro Sessões só esta semana; **Débora Menezes** considerou um importante passo na direção de quem gera emprego e renda e observou que era uma grande vitória porque os empresários poderiam investir mais; **Felipe Souza** parabenizou a Casa pelo esforço concentrado em votar a Mensagem do Governo e opinou que a medida vai aquecer mais o mercado. **Em votação, aprovado; 8. PROJETO DE LEI N. 81/2024, de autoria da Deputada Dra. Mayara Pinheiro. “Estabelece** diretrizes para a criação do Cadastro Estadual de Mães Atípicas, para reunir dados necessários à concepção de benefícios e direitos das pessoas com deficiência, na forma que menciona.” Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputada Alessandra Campêlo; Assuntos Econômicos: Deputado Dr. George Lins; Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social: Deputado Dr. Gomes; Mulher, da Família e da Pessoa Idosa: Deputada Alessandra Campêlo. **Em votação, aprovado; 9. PROJETO DE LEI N. 246/2024, de autoria do Deputado Thiago Abraham. “Dispõe** sobre diretrizes para a promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes relativos à exposição/uso de telas digitais e acesso aos respectivos conteúdos”. Recebeu emenda no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Pareceres Favoráveis das Comissões, nos termos da emenda: Constituição, Justiça e Redação: Deputada Débora Menezes; Assuntos Econômicos: Deputado João Luiz; Ciência e Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação: Deputada Mayra Dias; Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes: Deputada Mayra Dias. **Em votação, aprovado; 10. PROJETO DE LEI N. 496/2024, de autoria da Deputada Alessandra Campêlo. “Institui** medidas de conscientização e combate às manifestações preconceituosas e discriminatórias com a figura feminina nos ambientes de jogos virtuais no Estado do Amazonas e dá outras providências.” Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Carlinhos Bessa; Assuntos Econômicos: Deputado Dr. George Lins; Mulher, da Família e da Pessoa Idosa: Deputada Débora Menezes. **Em votação, aprovado; 11. PROJETO DE LEI N. 498/2024, de autoria do Deputado Rozenha. “Institui** o Banco de Currículos para Mulheres em Condições de Vulnerabilidade Social, e dá outras providências.” Recebeu Substitutivo do autor, passando a ementa a vigorar com a seguinte redação: **“Institui** o Banco de Currículos para Mulheres em





Situação de Vulnerabilidade Social e dá outras providências”. Pareceres Favoráveis das Comissões, nos termos do Substitutivo: Constituição, Justiça e Redação: Deputada Débora Menezes; Assuntos Econômicos: Deputada Alessandra Campêlo; Mulher, da Família e da Pessoa Idosa: Deputada Débora Menezes. **Em votação, aprovado; 12. PROJETO DE LEI N. 609/2024, de autoria da Deputada Débora Menezes. “Institui o Plano Estadual de Combate ao Uso de Drogas por Jovens e Adolescentes no Estado do Amazonas e dá outras providências.”** Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Carlinhos Bessa; Assuntos Econômicos: Deputada Alessandra Campêlo; Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes: Deputado Comandante Dan; Política sobre Drogas, Cidadania e Legislação Participativa: Deputado Daniel Almeida. **Em votação, aprovado; 13. PROJETO DE LEI N. 661/2024, de autoria do Deputado Cristiano D’Ângelo. “Determina a Feira e Exposição Agropecuária de Manacapuru – Expomanacá, realizada no Município de Manacapuru como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Amazonas.”** Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Carlinhos Bessa; Cultura e Economia Criativa: Deputada Mayra Dias. **Em votação, aprovado; 14. PROJETO DE LEI N. 731/2024, de autoria da Deputada Joana Darc. “Altera a Lei nº 6.670, de 22 de dezembro de 2023, que “Institui o Código de Direito e Bem-Estar Animal do Amazonas.” (Fornecimento de alimentação e água aos animais de rua).** Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Wilker Barreto; Assuntos Econômicos: Deputado Adjuto Afonso; Proteção aos Animais, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: Deputada Alessandra Campêlo. **Em votação, aprovado; 15. PROJETO DE LEI N. 809/2024, de autoria da Deputada Mayra Dias. “Dispõe sobre diretrizes para a criação do Programa de Apoio à Inclusão Produtiva e Sustentável no Estado do Amazonas.”** Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputada Débora Menezes; Assuntos Econômicos: Deputado Wilker Barreto; Proteção aos Animais, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: Deputado Wanderley Monteiro. **Em votação, aprovado; 16. PROJETO DE LEI N. 812/2024, de autoria do Deputado Comandante Dan. “Dispõe sobre a proibição de revistas íntimas vexatórias em visitantes de estabelecimentos prisionais no Estado do Amazonas e dá outras providências.”** Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Wilker Barreto; Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência, Assuntos Indígenas e Promoção Social: Deputado Dr. Gomes; Segurança Pública, Acesso à Justiça e Defesa Social: Deputado Daniel Almeida. **Em votação, aprovado; 17. PROJETO DE LEI N. 862/2024, de autoria do Deputado Mário César Filho. “Dispõe sobre**





a instituição de cursos gratuitos destinados à Capacitação em Acessibilidade Arquitetônica.” Recebeu emenda no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, passando a ementa a vigorar com a seguinte redação: **“Cria** diretrizes para cursos gratuitos destinados à Capacitação em Acessibilidade Arquitetônica.” Pareceres Favoráveis das Comissões, nos termos da emenda: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Felipe Souza; Assuntos Econômicos: Deputado Adjuto Afonso; Obras, Patrimônio e Serviços Públicos: Deputado Dr. George Lins. **Em votação, aprovado; 18. PROJETO DE LEI N. 97/2025, de autoria do Deputado Thiago Abraham.** **“Dispõe** sobre diretrizes para implementação da Política Estadual de Incentivo ao Esporte nas Escolas, com a realização de campeonatos esportivos intercolégiais de diversas categorias ao longo do ano letivo.” Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputada Alessandra Campêlo; Assuntos Econômicos: Deputado João Luiz; Educação: Deputada Joana Darc Relações internacionais, Promoção ao Desporto e de Esporte e Lazer: Deputado Wanderley Monteiro. **Em votação, aprovado; 19. PROJETO DE LEI N. 121/2025, de autoria do Deputado João Luiz.** **“Dispõe** sobre a regulamentação e o reconhecimento do Breaking como modalidade esportiva no âmbito do Estado do Amazonas e dá outras providências.” Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Thiago Abraham; Assuntos Econômicos: Deputado Adjuto Afonso; Relações internacionais, Promoção ao Desporto e de Esporte e Lazer: Deputado Rozenha. **Em votação, aprovado; 20. PROJETO DE LEI N. 522/2025, de autoria do Deputado Sinésio Campos.** **“Declara** Utilidade Pública ao Instituto Amazonense de Avaliações e Perícias (IAMAPE).” Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Delegado Péricles; Obras, Patrimônio e Serviços Públicos: Deputado Dr. George Lins. **Em votação, aprovado; 21. PROJETO DE LEI N. 629/2025, de autoria do Deputado Adjuto Afonso.** **“Concede** o Título de Cidadão do Amazonas ao Excelentíssimo Senhor Luiz Alberto Gurgel de Faria.” Parecer Favorável da Comissão Especial: Deputado Delegado Péricles. **Em votação, aprovado; 22. PROJETO DE LEI N. 729/2025, de autoria do Deputado Delegado Péricles.** **“Concede** o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Rui Manuel Proença de Campos Garcia.” Parecer Favorável da Comissão Especial: Deputado Carlinhos Bessa. **Em votação, aprovado; 23. PROJETO DE LEI N. 745/2025, de autoria do Deputado Carlinhos Bessa.** **“Concede** o Título de Cidadã Amazonense à Senhora Simone Verônica Mendes Dias.” Parecer Favorável da Comissão Especial: Deputado Delegado Péricles. **Em votação, aprovado; 24. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 49/2025, de autoria do Deputado João Luiz.** **“Concede** a Medalha Ruy





Araújo ao Excelentíssimo Senhor Dannel Librelon Dias de Castro, Deputado Estadual do Rio de Janeiro.” Parecer Favorável da Comissão Especial: Deputado Delegado Pérciles. **Em votação, aprovado. Na continuidade, foi aprovada, em Bloco, a Redação Final dos Projetos de Lei Ordinária e do Projeto de Resolução Legislativa elencados anteriormente. Após, foi feita a Promulgação: Resolução Legislativa n.º 1.122. de 17 de setembro de 2025, “Concede a Medalha Ruy Araújo ao Senhor Dannel Librelon Dias de Castro. Na sequência, o Presidente encaminhou às Comissões 5 Projetos de Lei Ordinária, sendo 1 de autoria do Deputado Sinésio Campos, “Concede o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor André Fabiano Santos Pereira.”; 2 de autoria do Deputado Cabo Maciel, “Institui a Política Estadual de Incentivo e Fomento ao Empreendedorismo em Enfermagem no Estado do Amazonas, estabelece linhas de crédito especiais e ações de capacitação técnica para enfermeiros empreendedores, pessoas físicas e jurídicas, e dá outras providências.”; “Altera a Lei nº 241 de 31 de março de 2015, que ‘Consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências.’ (estabelece a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – como meio legal de comunicação e expressão); 1 de autoria do Deputado Doutor Gomes, “Declara de Utilidade Pública a Associação Mãos Unidas pelo Autismo – MUPA.”; e 1 de autoria do Deputado João Luiz, “Concede o Título de Cidadão do Amazonas ao Excelentíssimo Senhor Dannel Librelon Dias de Castro, Deputado Estadual do Rio de Janeiro”. Ato contínuo, deferiu os Requerimentos dos seguintes Deputados: Carlinhos Bessa n.º 3833/2025; Cabo Maciel n.º 3834 e 3835/2025; Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Rural e Regional n.º 3836/2025; Doutora Mayara n.º 3837/2025. A caminho do fim, a Pauta de Tramitação foi dada como lida e constou dos Projetos de Lei n.º 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791 e 792/2025, de autoria da Deputada Doutora Mayara; Projetos de Lei n.º 793 e 794/2025, de autoria do Deputado Rozenha; Projetos de Lei n.º 795 e 796/2025, de autoria do Deputado Thiago Abrahim; Projeto de Lei n.º 797/2025, de autoria do Deputado Wilker Barreto; Projetos de Lei n.º 798, 799 e 800/2025, de autoria do Deputado Comandante Dan; Projetos de Lei n.º 801 e 802/2025, de autoria da Deputada Débora Menezes (estes em terceiro dia); Projeto de Lei n.º 804/2025, do Deputado Cabo Maciel; Projetos de Lei n.º 805, 810 e 811/2025, da Deputada Débora Menezes; Projetos de Lei n.º 806 e 807/2025, do Deputado Adjuto Afonso; Projetos de Lei n.º 808 e 809/2025, da Deputada Joana Darc; Projetos de Lei n.º 812 e 814/2025, do Deputado Doutor George Lins; Projeto de Lei n.º 813/25, da Deputada Doutora Mayara; Projeto de Lei n.º 815/25, do Deputado Doutor Gomes; Projeto de Lei n.º**





816/25, oriundo da Mensagem Governamental n.º 95/2025; **Projeto de Resolução Legislativa n.º 63/25**, da Deputada Doutora Mayara; **Projeto de Lei Complementar n.º 8/2025**, oriundo da Mensagem Governamental n.º 88/2025, [em Regime de Urgência solicitado pelo Governador] **(estes em segundo dia)**; **Projeto de Lei n.º 817/2025**, de autoria do Deputado Comandante Dan, “**Institui** diretrizes para a criação da Comissão Mista da Atividade de Extrativismo Mineral no Estado do Amazonas e dá outras providências.”; **Projetos de Lei n.º 818 e 819/2025**, de autoria do Deputado Thiago Abraham, “**Dispõe** sobre diretrizes para implementação da Política Estadual de Estímulo ao Turismo Feminino Seguro no Estado do Amazonas e dá outras providências.”; “**Altera**, na forma que especifica, a Lei Promulgada n.º 241, de 31 de março de 2015, que ‘Consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências.’”; **Projetos de Lei n.º 820, 821 e 822/2025**, de autoria do Deputado Mário César Filho, “**Declara** como utilidade pública a Associação Beneficente Oásis de Paz – ABOP.”; “**Dispõe** sobre a instituição da Rota Turística do Tambaqui para fomento do turismo gastronômico.”; “**Altera**, na forma que especifica, a Lei n.º 6.458, de 22 de setembro de 2023, que ‘Consolida a legislação relativa à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo-TEA e dá outras providências’ (institui o serviço Disque Autismo com o objetivo de fornecer informações, orientação, acolhimento e encaminhamento de demandas relacionadas às pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo) **(estes em primeiro dia)**. Nada mais ocorrendo, encerrou a Reunião e convocou a Sessão Ordinária de amanhã à hora regimental. E, para constar, eu, Ivelize Fausto Nóbrega, Redatora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, lavrei esta Ata.

Presidente/Secretário

